



SEMMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMA
CNPJ/MF sob o nº 19.278.470/0001-40



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº N° 009/2023-IN/SEMMA
PROCESSO Nº 001.3005/2023-IN/SEMMA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente, com intuito de atender aos seus Departamentos, onde dispõe de acesso ao Software Ambiental, e considerando ainda não possui contrato vigente. Sendo assim, a Secretaria necessita de um Software Ambiental, haja vista que a não contratação do referido objeto traz prejuízos imensuráveis, que abrangem tanto a instituição em si no exercício de suas atribuições, como os empresários de modo geral em suas atividades dependentes da administração pública.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA necessita da prestação de serviço de Fornecimento de licença para o uso de Software de Gestão Ambiental destinado ao alcance dos seguintes objetivos estratégicos: CONSIDERANDO o objetivo de manter o pleno funcionamento dos serviços prestados referente a gestão ambiental e, considerando o aumento do nível de exigência e das necessidades de serviço da SEMMA e órgãos vinculados. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA necessita realizar consultas de processos de licenciamento, autos de infração, atualizações de cadastro, entre outros, apoiadas em sistema para fins de eficiência. A necessidade de dá continuidade ao processo de informatização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Rurópolis; CONSIDERANDO a necessidade de dá agilidade aos controles da fiscalização e do acompanhamento dos trabalhos de licenciamento e a importância de assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, com a substituição dos formulários (e correlatos) de papel utilizados nas atividades de fiscalização ambiental, por aplicativo integrado ao sistema de gestão.

Rurópolis-PA, 13 de junho de 2023.


CEZAR CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 157/2022